



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



### PORTARIA REITO Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Constituir a Comissão de análise e implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD), no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia-UFU.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD) - alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de uma comissão para análise e implementação das diretrizes determinadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD);

**CONSIDERANDO** os autos do Processo 23117.066643/2020-66.

### RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de análise e implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD) na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os(as) servidores(as): **Thiago Kallado Kobaiashi** presidente, ocupante da função de Ouvidor Geral e designado para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, **Denilson Carrijo Ferreira** representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, **Derley Júnior Miranda Silva** representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, **Juliana Pereira da Silva Faquim** representante da Escola Técnica de Saúde - ESTES, **Luiz Carlos de Abreu**, representante da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico-DIRAC da Pró-Reitoria de Graduação, **Marla de Oliveira Cunha** representante da Diretoria de Processos Seletivos-DIRPS da Pró-Reitoria de Graduação, **Raulcézar Maximiano Figueira Alves** representante do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, **Vanielle Kênia Gabriel** representante da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPP e **Vanessa Fonseca Gonçalves** representante da Escola de Educação Básica-ESEBA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valder Steffen Junior**



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/11/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2386549** e o código CRC **0F1F769C**.